



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 81/2012

DATA: 24/07/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Abertura de Crédito Adicional Especial. Assuntos de interesse local. Possibilidade.

RELATÓRIO:

O Projeto em tela, oriundo do Poder Executivo, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.667,12, e dá outras providências. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta Comissão é de Parecer favorável ao presente PL n° 81/2012. A proposta encontra-se em plena sintonia com o Ordenamento Jurídico vigente. Uma vez atendidos os requisitos legais, a proposição deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE deste PROJETO DE LEI, momento em que entende pelo encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente se pronuncie quanto à proposição em tela.

Novo Hamburgo, 14 de agosto, de 2012.

Vereador Ricardo Adolfo Ritter – Presidente

Vereador Raul Cassel – Secretário

Vereador Matias Martins – Relator